

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

FATO RELEVANTE

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, e no art. 51 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), vem a público informar, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de abril de 2025 (“FR”), que desde a 00h do dia de hoje, 15 de maio de 2025, não possui mais a gestão e operação das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 (“Rodovias”), as quais passam a ser de integral responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”).

A Companhia vem ainda informar ao mercado em geral que, nesta data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o cancelamento do seu registro de emissor de valores mobiliários na categoria “B” perante a CVM.

Em razão da aprovação societária, a Companhia realizou, nesta data, o protocolo do pedido voluntário de cancelamento do seu registro de emissor categoria B perante a CVM, tendo em vista os custos de observância das obrigações impostas às companhias de capital aberto na categoria B.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito do pedido de cancelamento.

Salvador, 15 de maio de 2025.

José Pedro Guerreiro Bartolomeu
Diretor de Relações com Investidores